

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2025 I-

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de fornecimento e instalação de estrutura sonorização, iluminação, palco, painel de LED, sistema de filmagem, gerador, banheiro químico, segurança desarmada e brigadista, com todos os custos de montagem, desmontagem, traslado e demais despesas diretas e indiretas envolvidas por conta da contratada, para realização de eventos realizados pelo município, conforme especificações do termo de referência e demais anexos que compõe o edital.

Nome da Empresa: BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº: 00 635 970 0001 63 E MAIL : BOSSBAURU@GMAIL.COM - OFICIAL
TEL: 014 996614536 FIXO 32227761
Endereço: JOÃO BATISTA GARBINO 280 CEP: 17120-000
Nome do Responsável Legal: FERNANDO ALVES SEABRA
E-mail pessoal: (direcionar e mail sempre para a BOSS)
Cargo/ Profissão: ADMINISTRADOR Estado Civil: DESQUITADO
RG nº: 29 743 960 CPF/MF nº:288 953 348 41
Endereço TOME DE SOUZA 10-36 17060-060 BRADESCO AG 1381 C/C 10-8

PLANILHA DE PREÇOS – LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	ITEM 01- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): Sanitários Químicos para portadores de necessidades especiais - PNE Cabina Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente á violação, cabide para bolsa / casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20 metros de largura interior, 1,20 de profundidade e 0,50 metros de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso, composto de caixa de dejeito com capacidade de 220 litros. Incluindo montagem, desmontagem e transporte, mão de obra e demais custos de, higienização, sucção e limpeza todos os dias, quando necessário aos eventos. Toda equipe de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e frete deverão estar inclusos na cotação. Deverá estar conforme legislação vigente, inclusive para atendimento aos PNE e CETESB.	10	DIARIA	POLY JHON	550,00	5500,00

14 3222-7761

www.bossbauru.com.br

06	ITEM 02- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: individual, modelo standard, portátil, fabricado em polipropileno, medindo 1,20m de frente por 1,20m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade de 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, porta objetos, adesivos identificador de masculino e feminino, livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável. Incluso serviços de transporte e mão de obra de limpeza, sucção, higienização todos os dias dos eventos. Deverá estar em atendimento a legislação vigente e CETESB.	DIARIA	80	POLY JHON	400,00	32000,00
----	--	--------	----	-----------	--------	----------

LOTE 2- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS: R\$ 37500,00 (trinta e Sete mil, Setecentos reais);

II - DECLARAÇÃO 1. DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado para cada lote é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente e seus anexos. 2. DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta proposta 1º, Lei nº 14.133/2021). (art. 63, § 3. DECLARO que a proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz com meus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013. 4. DECLARO que os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e indiretos que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares aos serviços; tarifas dos serviços; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou ao serviço em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e coletivo de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento técnico necessário; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros. 5. DECLARO que na proposta os preços apresentados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, tributos, encargos sociais, material, máquinas, insumos, alimentação, equipamentos, mão de obra, despesas administrativas, seguros e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, ou seja, de cada lote cotado, da presente licitação. 6. DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 DIAS, CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Agudos, 14 de Maio de 2025

FERNANDO ALVES SEABRA

FERNANDO ALVES SEABRA
CPF: 288.953.348-41
RG: 29.743.960
SÓCIO ADMINISTRADOR

14 3222-7761

www.bossbauru.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 14 Maio 2025, 15:32:33

Status: Assinado

Documento: PROPOSTA COMERCIAL Readequada.Docx

Número: 5f1fe4de-a116-4ed3-b88e-feda35cace28

Data da criação: 14 Maio 2025, 15:31:47

Hash do documento original (SHA256): e72d03446b64885fef9c4437b52bb87229e06d3230092042bddd6d44adcc5c5a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FERNANDO ALVES SEABRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 14/05/2025 15:32:32 Token: 8acb2c5b-4979-4941-aab1-03607ea3cc6a</p>	<p>Assinatura</p> <p>FERNANDO ALVES SEABRA</p> <p>FERNANDO ALVES SEABRA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5514991834303 E-mail: bossbauru@gmail.com</p>	<p>IP: 200.36.145.48 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5f1fe4de-a116-4ed3-b88e-feda35cace28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5f1fe4de-a116-4ed3-b88e-feda35cace28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.